



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 721

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 17 de Março de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a décima sexta Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 721/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

* Glicose

Agente de Controle de Zoonoses

* Anti HBs

* Acetilcolinesterase

* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Agente de Controle de Zoonoses
Alcides 2

Carlos Nelson

Juatuba, 17 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 137/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Carlos Nelson Alcides habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Agente de Controle de Zoonoses na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 17 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PROCURADORIA

DECRETO Nº. 2.051, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

“ALTERA O DECRETO Nº. 1725 DE 06 DE JUNHO DE 2013 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 18, da Lei 11.947/2009 e a Lei Municipal nº. 161/95, com as

alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 698/2009.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o item II e IV, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1725 de 06 de junho de 2013 que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE que a passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I- Representante do Poder Executivo.

Titular- Maria Izabel de Araújo
CI- MG-11953200 CPF- 013183896-23
Endereço- Rua Fleming, nº267, Bairro Canaã
Juatuba/MG CEP- 35675-000
Suplente- Marilene Alves Lopes
CI- MG-3.984.567 CPF-585.444.456-91
Endereço:Rua Rio Grande do Sul, nº64, Distrito de
Francelinos Juatuba/
MG CEP-35675-000

II -Representantes dos Pais de Aluno

Titular 1. Djanira Verônica Silva Fagundes
CI-MG-10.133.258 CPF-034.379.236-25
Endereço: Rua Dr. Francisco de Assis Castro , nº 322, Bairro
Satélite Juatuba/MG CEP- 35675-000
Suplente 1. Glenda Marques de Souza
CI-MG-15.008.595 CPF- 093.425.706-71
Endereço:Rua Thomaz Edson , nº58 ,Bairro Canaan
Juatuba/MG CEP-35675-000
Titular 2. Eliene Oliveira Costa
CI-10.084.777 CPF-06344312696
Endereço: Rua Onze, nº 1220, Bairro Jardim Baviera
Juatuba/MG CEP-35675-000
Suplente 2. Ana Emilly Ávila da Silva
CI_ MG-12.175.444 CPF- 094.436.096-30
Endereço:Rua Divino Ramos, nº63, Bairro Bola Vista
Juatuba/MG CEP- 35675-000
III- Representantes de Professores
Titular 1. Maristela Moreira da Silva
CI- 7.487.622 CPF- 000.495.346-02
Endereço: Rua: Antônio Rosa Araújo, 135, Centro
Juatuba/MG CEP- 35675-000
Suplente 1. Angelita Bernardes da Silva
CI- MG.10.430.761 CPF-034.833.566-06
Endereço: Rua Gutemberg, nº 347, Bairro Canaã
Juatuba/MG CEP-35675-000
Titular 2. Meire Lúcia Firmino de Oliveira

CI-MG-7.319.972 CPF-002.494.426-20
Endereço: Rua Samuel Rossi,nº 313, Bairro Canaã
Juatuba/MG CEP- 35675-000

Suplente 2. Mírian Alves de Moura
CI-2.127.909 CPF- 485.533.446-49

Endereço:Rua Antônio rosa Araújo,nº 300, Centro
Juatuba/MG CEP-35675-000

IV-Representantes da Sociedade Civil
Titular 1. Ângela Maria Barbosa Pessoa
CI-MG 524 384 CPF- 917.700.096-04

Endereço: Rua Alameda Jacarandá 1020, Bairro Vila Maria
Regina Juatuba/MG
CEP-35675-000

Suplente 1. Marli Aparecida Ferreira da Silva
CI-MG 4.452.927 CPF- 698.036.506-10

Endereço: Rua Marcelina Lopes, nº500, Bairro Santo
Antônio Juatuba/MG
CEP-35675-000

Titular 2. Vanda Aparecida da Silva
CI- MG-5.870.599 CPF-818.066.556-91

Endereço: Rua Maria Saraiva Duarte, nº158-B, Bairro: Boa
Vista Juatuba/
MG CEP- 35675-000

Suplente 2. Maria Aparecida Oliveira Costa
CI-MG- 8.793.501 CPF- 035.219.276

Endereço: Av. Marte , nº 948, Apto 201, Bairro: Jardim
Riacho- Contagem/MG

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de
março de 2016; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2000, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,000
(vinte e cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de
Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições
conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a
Lei Municipal nº 926, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor
de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às dotações

orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.009.241,00 (quatro milhões e nove mil e duzentos e quarenta e um reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 929, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.009.241,00 (quatro milhões e nove mil e duzentos e quarenta e um reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 424.498,85 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 929, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 424.498,85 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2013 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 932, de 09 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2013 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 932, de 09 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2028, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.866.957,64 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 929, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.866.957,64 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.409,00 (um milhão e novecentos mil e quatrocentos e nove reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 943, de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.409,00 (um milhão e novecentos mil e quatrocentos e nove reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 927, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou

total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 929, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2007, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.917.590,00 (um milhão e novecentos e dezessete mil e quinhentos e noventa reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 929, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.917.590,00 (um milhão e novecentos e dezessete mil e quinhentos e noventa reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.696.340,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 933, de 09 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.696.340,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 27 de novembro de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.350,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 929, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.350,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 07 dias do mês de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 09 SMAD DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2016, com o fito de apurar fatos narrados na CI nº 096/2016 da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo o servidor R. L. F..

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados na CI nº 096/2016 da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo o servidor R. L. F., a qual relata indícios de não observar às normas legais e regulamentares, que se encontram disciplinadas no art. 165 da LC 075/06.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados na Portaria de nº 05 de 01 de abril de 2014, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º O servidor investigado deverá ser citado para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 60 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 60 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 16 de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 07 SMAD DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº007/15, instaurado pela portaria de nº 67/2015 SMAD, de 21 de dezembro de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 067 SMAD, de 21 de dezembro de 2015, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2016.

Palácio do Juá, Juatuba, 07 de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008 SMAD DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2016, com o fito de apurar fatos narrados no MEMO PMJ/SMS/DPG/CGTEP/024/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo a servidora A. P. A. G..

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados no MEMO PMJ/SMS/DPG/CGTEP/024/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo a servidora A. P. A. G., CI nº 136/2015 da Secretaria Municipal de Administração, o qual relata indícios de não observar às normas legais e regulamentares, que se encontram disciplinadas no art. 160, inciso III e 166 da LC 075/06.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados na Portaria de nº 16 de 08 de outubro de 2015, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º O servidor investigado deverá ser citado para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 60 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 60 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 09 de março de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração